DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Licitações e Contratos 4
Contratos 4
Atas de registro de preço 4
Aviso de Licitação 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 015, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.996, de 07 de fevereiro de 2025, para o atendimento de despesas que especifica".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.996, de 07 de fevereiro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2025, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 106.000,00 (cento e seis mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Programação: 13.392.0024.2067 – Manutenção das Atividades Culturais

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Ficha nº 625

Valor: R$ 23.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Programação: 13.392.0024.2067 – Manutenção das Atividades Culturais

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Ficha nº 626

Valor: R$ 60.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Programação: 13.392.0024.2067 – Manutenção das Atividades Culturais

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Ficha nº 627

Valor: R$ 23.000,00

Art. 2º. Os Créditos Adicionais Suplementares de que trata o artigo anterior, será integralmente coberto com Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024, de Recursos Estaduais, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 07 dias de fevereiro de 2025.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
Da Diretoria Administrativa

.....

DECRETO Nº 016, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.997, de 07 de fevereiro de 2025, para o atendimento de despesas que especifica".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.997, de 07 de fevereiro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2025, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.03.03 – Diretoria de Obras, Viação e Serviços

Programação: 15.451.0019.1006 – Obras Preliminares, Pavimentação e Serviços

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Ficha nº 628

Valor: R$ 250.000,00

Art. 2º. Os Créditos Adicionais Suplementares de que trata o artigo anterior, será integralmente coberto com Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024, de Recursos Estaduais, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 07 dias de fevereiro de 2025.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal
Registrada e publicada em local de costume na data supra.
EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
Da Diretoria Administrativa

.....

DECRETO Nº. 017, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Convoca a 06º Conferência Municipal de Saúde"

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito do município de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Saúde de Tabapuã, com o tema "Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano".

Artigo 2º - A Conferência Municipal da Saúde será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, sendo fórum máximo de deliberação da Política de Saúde Municipal, conforme dispõe Lei Federal 8.142/90.

Artigo 3º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Saúde a ser realizada em 20 de Março de 2025 com início às 10h00min.

Artigo 4º - A Conferência Municipal da Saúde, será realizada no Teatro Gigi, situado na Rua Paulo Guzzo nº 1494 , município de Tabapuã-SP.

Artigo 5º - As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Resoluções deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 6º A realização das pré-conferências e a própria conferência municipal de saúde poderá ser realizada no formato on-line, híbrido, semipresencial ou presencial de acordo com as diretrizes estabelecidas e aprovadas pelo órgão de controle sanitário local no período de execução.

Artigo 7º - - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 10 dias de fevereiro de 2025.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal
Registrada e publicada em local de costume na data supra.
EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
Da Diretoria Administrativa

.....

Portarias

EMENTAS

PORTARIA Nº 083, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal da Ata Registro de Preço que especifica".

- Fica designado o servidor **EVERSON RECHI**, portador do RG nº 25.126.774 SSP/SP, e do CPF 322.885.248-20-X, titular do cargo de Agente Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa, **Gestor** das Atas Registro de Preço nº 008/2025, 008-A/2025, 008-B/2025, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;

b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para nova contratação;

c) elaborar estudo técnico preliminar e novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;

d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;

e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;

f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto, na forma da legislação em vigor;

g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;

h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;

i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento dos produtos.

- Fica designado o servidor **JOSÉ RICARDO FACHIN**, portador do RG nº 23.843.024-8 e do CPF nº 173.646.708-58, titular do cargo Agente Administrativo, lotado no Setor de Compras, **Fiscal** das Atas Registro de Preço nº 008/2025, 008-A/2025, 008-B/2025, a quem compete:

a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade da execução contratual;

b) verificar se os serviços e/ou fornecimentos, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o firmado, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;

c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;

d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com o firmado entre as partes;

e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

f) comunicar eventual subcontratação, sem previsão no processo que originou a contratação, no edital ou sem

conhecimento da Administração;

g) indicar eventuais glosas nas faturas;

h) informar ao gestor eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

PORTARIA Nº 084, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal da Ata Registro de Preço que especifica".

- Fica designado o servidor **EVERSON RECHI**, portador do RG nº 25.126.774 SSP/SP, e do CPF 322.885.248-20-X, titular do cargo de Agente Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa, **Gestor** das Atas Registro de Preço nº 007/2025, 007-A/2025, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;

b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para nova contratação;

c) elaborar estudo técnico preliminar e novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;

d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;

e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;

f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto, na forma da legislação em vigor;

g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;

h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;

i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento dos produtos.

- Fica designado o servidor **JOSÉ RICARDO FACHIN**, portador do RG nº 23.843.024-8 e do CPF nº 173.646.708-58, titular do cargo Agente Administrativo, lotado no Setor de Compras, **Fiscal** das Atas Registro de Preço nº 007/2025, 007-A/2025, a quem compete:

a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade da execução contratual;

b) verificar se os serviços e/ou fornecimentos, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o firmado, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;

c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;

d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com o firmado entre as partes;

e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

f) comunicar eventual subcontratação, sem previsão no processo que originou a contratação, no edital ou sem conhecimento da Administração;

g) indicar eventuais glosas nas faturas;

h) informar ao gestor eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

PORTARIA Nº 085, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS".

- Fica, concedido *Férias em gozo,* à servidora abaixo especificada:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Marcia Regina Sarrtorello Garcia	PEB I	02/02/2020-01/02/2021	17/01/2025-31/01/2025	15

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DA ATA

Ata de Registro de Preços Nº 006-A/2025 – Origem: Processo **nº 006/2025** – Pregão Eletrônico n° **003/2025** - **Contratante:** MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP-CNPJ. Nº 45.128.816/0001-33. **Objeto:** Aquisição de materiais de construção básico, destinados à manutenção em próprios públicos do Município de Tabapuã/SP, com entrega parcelada, com entrega parcelada. **Vigência:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 11 de fevereiro de 2025, ocorrendo seu término em 10 de fevereiro de 2026.

Compromissária/Detentora:
COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA
CNPJ.49.681.778/0001-00

Item	Descrição do Produto	Unid	Quant	Val Unit	Valor Total
15	PEDRA 1 Marca: Própria	M3	350	120,00	42.000,00
16	PEDRISCO (M3) Marca: Própria	M3	300	126,00	37.800,00
	Total do Proponente				79.800,00

Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, 11 de fevereiro de 2025-SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE. -

Atas de registro de preço

EXTRATO DA ATA

Ata de Registro de Preços Nº 008-A/2025 – Origem: Processo **nº 011/2025** – Pregão Eletrônico n° **005/2025** - **Contratante:** MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP-CNPJ. Nº 45.128.816/0001-33. **Objeto:** Aquisição de materiais hidráulicos destinados à manutenção em próprios públicos do município de Tabapuã/SP, com entrega parcelada, com entrega parcelada. **Vigência:** 12 (doze)

meses, iniciando-se em 13 de fevereiro de 2025, ocorrendo seu término em 12 de fevereiro de 2026.

Compromissária/Detentora:
FERNANDO ROGERIO MARTIN - ME
CNPJ. 60.153.301/001-87

Item	Descrição do Produto	Unid	Quant	Val Unit	Val Total
6	TORNEIRA; DE METAL; COM ACABAMENTO CROMADO; VOLANTE NO MODELO ALAVANCA, COM PERCURSO DE 1/4 DE VOLTA; BICA DO TIPO MOVEL LONGA; FIXACAO EM PAREDE; COM ENCAIXE ROSCAVEL; BITOLA DA SAIDA 1/2 POLEGADA; UTILIZADA EM PIA DE COZINHA; COM GARANTIA DE MINIMA DE 01 ANO; Marca: EDRA	UN	30	39,88	1.196,40
7	TORNEIRA; DE METAL; COM ACABAMENTO CROMADO; VOLANTE NO MODELO ALAVANCA, COM PERCURSO DE 1/4 DE VOLTA; BICA DO TIPO MOVEL LONGA; FIXACAO EM MESA; COM ENCAIXE ROSCAVEL; BITOLA DA SAIDA 1/2 POLEGADA; UTILIZADA EM LAVATÓRIO; COM GARANTIA DE MINIMA DE 01 ANO; Marca: EDRA	UN	30	42,77	1.283,10
8	TUBO DE ESGOTO; DE PVC RIGIDO; DIAMETRO NOMINAL DE 75MM; NA COR BRANCA; CONFORME NORMAS NBR/ABNT VIGENTES; - BARRA COM 6 METROS - NORMATIZADO Marca: MXM	BR	60	44,50	2.670,00
9	TUBO DE ESGOTO; DE PVC RIGIDO; DIAMETRO NOMINAL DE 40MM; NA COR BRANCA; CONFORME NORMAS NBR/ABNT VIGENTES; - BARRA COM 6 METROS - NORMATIZADO Marca: MXM	BR	30	22,56	676,80
10	TUBO DE ESGOTO; DE PVC RIGIDO; DIAMETRO NOMINAL DE 50MM; NA COR BRANCA; CONFORME NORMAS NBR/ABNT VIGENTES; - BARRA COM 6 METROS - NORMATIZADO Marca: MXM	BR	50	33,63	1.681,50
12	TUBO DE ESGOTO PVC OCRE; DE 150 MM, J.E.I, BARRA COM 6 METROS – NBR 7362.NORMATIZADO Marca: LUPERPLAS	UN	200	220,00	44.000,00
13	TUBO DE PVC - ÁGUA FRIA, SOLDÁVEL, 1, 6 M NORMATIZADO Marca: MXM	BR	30	29,88	896,40
14	TUBO DE PVC - ÁGUA FRIA, SOLDÁVEL, 1 1/2, 6 M. NORMATIZADO Marca: MXM	UN	40	56,15	2.246,00
	Total do Proponente				54.650,20

Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, 13 de fevereiro de 2025–SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE. -

.....

EXTRATO DA ATA

Ata de Registro de Preços Nº 008-B/2025 – Origem: Processo **nº 011/2025** – Pregão Eletrônico n° **005/2025** - **Contratante:** MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP- CNPJ. Nº 45.128.816/0001-33. **Objeto:** Aquisição de materiais hidráulicos destinados à manutenção em próprios públicos do município de Tabapuã/SP, com entrega parcelada, com entrega parcelada. **Vigência:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 13 de fevereiro de 2025, ocorrendo seu término em 12 de fevereiro de 2026.

Compromissária/Detentora:
HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA
CNPJ. 21.316.521/0001-22

Item	Descrição do Produto	Unid	Quant	Val Unit	Val Total
2	FITA VEDA ROSCA - VEDANTE DE TUBULACAO; UTILIZADO PARA VEDACAO DE ROSCA DE TUBOS E CONEXOES ROSCADAS METALICAS E PLASTICAS, PARA AGUA QUENTE OU FRIA; COMPOSTO DE 100% A BASE DE RESINA PTFE (POLITETRAFLUORETILENONAO SINTERIZADO) NA COR BRANCA; COM DENSIDADE DE 0,30 G/CM³; COM PONTO DE FULGOR > 93 °C (> 199.4 °F); DE ACORDO COM A ABNT/NBR 16368 E VIGENTES; DO TIPO FITA MEDINDO 18MM DE LARGURA E 0,07MM DE ESPESSURA; ACONDICIONADO EM CARRETEL COM 50 METROS MARCA: FLONTAPE	RL	500	3,50	1.750,00
20	REPARO VALVULA DESCARGA HYDRA REF 874 MARCA: REPACAR	UN	50	30,00	1.500,00
21	REPARO VALVULA DESCARGA HYDRA REF 924 MARCA: REPACAR	UN	50	30,00	1.500,00
	Total do Proponente				4.750,00

Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, 13 de fevereiro de 2025–SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE. -

.....

EXTRATO DA ATA

Ata de Registro de Preços Nº 008/2025 – Origem: Processo **nº 011/2025** – Pregão Eletrônico n° **005/2025** - **Contratante:** MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP- CNPJ. Nº 45.128.816/0001-33. **Objeto:** Aquisição de materiais hidráulicos destinados à manutenção em próprios públicos do município de Tabapuã/SP, com entrega parcelada, com entrega parcelada. **Vigência:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 13 de fevereiro de 2025, ocorrendo seu término em 12 de fevereiro de 2026.

Compromissária/Detentora:
A LOJA DO DILO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ. 96.566.310/0001-47

Item	Descrição do Produto	Unid	Quant	Val Unit	Val Total
1	ADESIVO PARA TUBO DE PVC; A BASE DE RESINA DE PVC, ACETONA, METIL-ETIL-CETONA, CICLOEXANONA E SOLVENTES ORGANICOS; UTILIZADO NA SOLDAGEM DE TUBOS E CONEXOES DE PVC NBR 5648 (AGUA FRIA); ACONDICIONADO EM FRASCO DE 175 G COM PINCEL APLICADOR. Marca: AMANCO	TB	80	8,00	640,00
3	MANGUEIRA JARDIM, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO ¾ POL, ESPESSURA 2 MM. Marca: MULTIFLEX	MT	500	2,88	1.440,00
4	MANGUEIRA DE JARDIM, REFORÇADA E FLEXÍVEL, COM 3 CAMADAS DISTINTAS: INTERNA EM PVC, INTERMEDIÁRIA EM FIO E EXTERNA EM PVC, DIÂMETRO DE ½", ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE DE 1,8CM DE DIÂMETRO, PRESSÃO DE ATÉ 12 BAR (174 PSI), TEMPERATURA DE 50° C. Marca: MULTIFLEX	MT	500	3,15	1.575,00
5	TORNEIRA; DE LATAO; COM ACABAMENTO NATURAL; VOLANTE NO MODELO BORBOLETA; BICA DO TIPO FIXA, CURTA; FIXACAO NA PAREDE; COM ENCAIXE ROSCA; BITOLA DA SAIDA 1/2 (COM BUCHA DE REDUCAO DE 3/4 PARA 1/2); UTILIZADA EM JARDIM; COM GARANTIA DE 1 ANO; CONFORME NBR 10281 Marca: ACQUA	UN	60	24,50	1.470,00
11	TUBO DE ESGOTO PVC OCRE; DE 100 MM, J.E.I, BARRA COM 6 METROS – NBR 7362.NORMATIZADO Marca: AMANCO	BR	500	100,00	50.000,00
15	TUBO DE PVC - ÁGUA FRIA, SOLDÁVEL, 1/2, 6 M. NORMATIZADO Marca: MX TUBOS	BR	50	8,90	445,00
16	TUBO DE PVC - ÁGUA FRIA, SOLDÁVEL, 3/4, 6 M. NORMATIZADO Marca: MX TUBOS	BR	360	12,50	4.500,00

17	VÁLVULA ESFERA 1.1/2 – LATÃO NBR 8133 Marca: REMADI	UN	50	75,90	3.795,00
18	VÁLVULA ESFERA 1 – LATÃO NBR 8133 Marca: REMADI	UN	30	35,90	1.077,00
19	VÁLVULA ESFERA 3/4 – LATÃO NBR 8133 Marca: REMADI	UN	60	21,90	1.314,00
22	REPARO VALVULA DESCARGA HYDRA REF 325 Marca: BLUKIT	UN	80	54,50	4.360,00
23	ACIONADOR VALVULA DESCARGA HYDRA DECA 004 Marca: BLUKIT	UN	30	28,20	846,00
24	RETENTOR VALVULA DESCARGA HYDRA Marca: BLUKIT	UN	100	2,50	250,00
	Total do Proponente				71.712,00

Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, 13 de fevereiro de 2025–SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE. -

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - processo nº 027/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025

Órgão Licitante: Município de Tabapuã/SP. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Óleo Lubrificante, destinados à manutenção da frota veicular do Município de Tabapuã/SP, com entrega parcelada, no período de 12 (doze) meses, conforme estimativas constantes do Termo de Referência. As propostas e os documentos de habilitação serão recebidos exclusivamente por meio do sistema eletrônico (http://transparencia.tabapua.sp.gov.br:5656/comprasedital/), até as 09h00min do dia 26/02/2025, com abertura da sessão pública e disputa em seguida, no mesmo endereço eletrônico. Informamos que a íntegra do Edital e seus anexos poderão ser lidos ou obtidos nos sites http://transparencia.tabapua.sp.gov.br:5656/transparencia/ e www.tabapua.sp.gov.br. Mais informações estarão disponíveis pelo telefone (17) 3562-9022 ou pelo e-mail: licitacao@tabapua.sp.gov.br. Tabapuã, 13 de fevereiro de 2025. SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....